



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3
Chamadas Públicas	4
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 3 de 20

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2021 Processo Administrativo nº 075/2021

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, em atendimento ao

Departamento de Recursos Humanos.

Informo, ainda, que conforme proposta apresentada e aprovada, a contratação será pelo valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais reais) a serem pagos mensalmente, 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante comprovação da execução e recebimento dos serviços, através de Relatórios dos Serviços executados dentro do mês, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através do Departamento Requisitante, através da empresa J F PERES RANIERI – ME, que apresentou o menor preço.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 20 de julho de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES, conforme descrito no Termo de Referência.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): a partir das 08h00min do dia 03/08/2021 até as 09h00min do mesmo dia.

Disputa de lances: a partir das 09h00min do dia 03/08/2021 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor, global, estimado desta licitação: R\$ 5.884.014,00
Fonte de recursos: PRÓPRIOS

Obs: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 22/07/2021 onde poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link:

<<http://www.igarapava.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através dos e-mails cpl@igarapava.sp.gov.br e igarapava.lic1@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 20 de julho de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal



Chamadas Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
16 - 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, através do Departamento Administrativo (Divisão de Compras), torna público, para o conhecimento de quem possa se interessar, a abertura do presente Chamamento Público para cotação de preço de referência, que poderá vir a ser utilizado em processo licitatório para o objeto descrito no item 2, em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/2021 e o princípio administrativo da publicidade.

I. DA MOTIVAÇÃO

- 1.1. Este procedimento preliminar de chamamento público para cotação de preços é motivado pela necessidade de identificar potenciais fornecedores do serviço descrito no item 2. Este chamamento público não implicará a obrigatoriedade da abertura de processo licitatório, sendo seu único objetivo a formação do preço médio do serviço.
- 1.2. Eventuais respostas a este chamamento público não constituirão oferta ou compromisso para contratar com a Prefeitura Municipal de Igarapava-SP. A participação neste chamamento não tem nenhuma relação com a participação no eventual procedimento licitatório.

II. DO OBJETO

- 2.1. A finalidade do presente chamamento público é receber orçamentos para os serviços, de conformidade com o Anexo I deste.

III. DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Todo interessado poderá encaminhar um orçamento, desde que apresente, em conjunto, cartão de CNPJ que demonstre possuir CNAE específico para o objeto do presente chamamento público.
- 3.2. O interessado está ciente de que apresentação de proposta não implicará em vantagens competitivas no eventual processo licitatório, e que o valor orçado será usado apenas como referencial para o município.

4. DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

- 4.1. A proposta de orçamento deve ser apresentada em papel timbrado da empresa. O interessado poderá, a seu critério, apresentar histórico da empresa, qualidades e outras informações que julgar relevantes a respeito da sua solução.
- 4.2. Orçamentos que não evidenciem o valor proposto serão desconsiderados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 5 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
16 - 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

4.3. Os documentos devem ser apresentados ao Departamento de Compras, deste município de Igarapava, em até 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste chamamento, por meio do endereço eletrônico nilcelena5compras@igarapava.sp.gov.br; igarapava.lic1@gmail.com ou cpl@igarapava.sp.gov.br.

4.4. Os interessados assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o município não será, em caso algum, responsável por essas despesas.

4.5. Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

V. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. A Prefeitura reitera que os interessados poderão encaminhar pedido de esclarecimentos em relação aos termos do presente chamamento público ao endereço eletrônico e-mail: nilcelena5compras@igarapava.sp.gov.br; igarapava.lic1@gmail.com ou cpl@igarapava.sp.gov.br, e em caso de dúvidas, através do telefone (16) 3173-8200.

5.2. O pedido de esclarecimento não suspende o prazo deste chamamento e serão atendidos pela Departamento Administrativo (Divisão de Compras).

Igarapava/SP, em 19 de julho de 2021

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 6 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO E FINALIDADE

Busca a municipalidade com o objeto da presente licitação é a contratação de serviços de consultoria e assessoria na área de finanças públicas visando a otimização de receitas e despesas municipais por meio de plataforma digital na modalidade de software como serviço (SaaS – Software as a Service), com apoio técnico especializado em finanças municipais.

Diante da grande crise financeira que o país vem enfrentando, atingindo significativamente as finanças municipais com forte queda na arrecadação, torna-se preciso que a Administração Pública se aprimore e desenvolva métodos eficientes de otimização de receitas e despesa municipais.

Uma das alternativas encontradas para equacionar as contas e criar estratégias para aumentar os recursos públicos é a utilização de tecnologia da informação, por meio de uma plataforma desenvolvida capaz de identificar os setores ineficientes e indicar potenciais metodologias de melhoria de gestão orçamentária, além de desenvolver diretrizes para aumentar a captação de recursos em diversas áreas.

A contratação desse serviço de otimização de receita e despesas através de uma plataforma digital é uma forma inteligente e necessária para que o gestor possa desenvolver seus projetos de governo de modo rápido e eficiente.

É de conhecimento de todos que atualmente a tecnologia é uma aliada indispensável na modernização das execuções e desenvolvimento das atividades públicas, uma vez que sua operacionalização consegue otimizar o tempo de trabalho dispendido, além de indicar onde e como a atividade pública pode ser desempenhada de forma mais inteligente.

Dada a complexidade das tecnologias hoje disponíveis, em uma mesma atividade, diversas especialidades são necessárias, o que demanda diversos perfis profissionais com rápidas mudanças de demandas.

Este tipo de necessidade acaba por exigir alto dinamismo nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

qualificações técnicas, às vezes por períodos curtos e definidos, o que tornaria algo oneroso e de difícil atendimento contando-se apenas com pessoal efetivo, de modo que a contratação desse serviço conjugado com a tecnologia se mostra o meio mais adequado para a administração.

O trabalho da administração aliado à utilização da tecnologia tem sido exemplos corriqueiros na redução de custo para realização de atividades e no incremento da disponibilidade de recursos financeiros.

Desse modo, a contratação pretendida tem como objetivo:

- Permitir identificação mais ágil de possíveis oportunidades nas receitas e despesas municipais;
- Auxiliar na estruturação e implementação de estratégias de qualidade que promovam a melhoria da eficiência das receitas e despesas municipais;
- Apoiar o quadro de funcionários e identificar a sua capacidade de execução, de modo a conciliar a execução das atividades rotineiras e a execução de ações de melhoria de eficiência fiscal;
- Proporcionar aos servidores conhecimento de boas práticas que podem ser replicadas para melhorar a eficiência fiscal;
- Aumentar a eficiência do gasto público;
- Aumentar a eficiência na arrecadação tributária;
- Aumentar a eficiência nas transferências de recursos de outras esferas de governo; e
- Permitir tomada de decisão mais ágil e qualificada.

Portanto diante do cenário, é justificável a contratação de serviços de tecnologia para prover o apoio especializado à melhoria da eficiência das receitas e despesas municipais, sem onerar de maneira relevante a máquina pública.

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Descrição detalhada:

2.1.1. Serviço de otimização de receitas e despesas municipais por meio de plataforma digital na modalidade de software como serviço (*SaaS – Software as a service*) com apoio técnico especializado em finanças municipais, incluindo hospedagem em nuvem, integração com dados dos sistemas da administração municipal e consultoria de implantação na localidade.

2.1.2. A solução deverá permitir acesso, durante a vigência do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 8 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA

PABX (16) 3173 7200

contrato, via computação em nuvem, aos seguintes módulos:

Módulos contidos na solução

- Dados.
- Diagnóstico.
- Gestão de melhorias.
- Gerencial.
- Integração.
- Fórum.

Condições gerais

- Sistema disponibilizado sem limitação do número de usuários.
- Usuários podem acessar de maneira simultânea.
- Cadastro de usuários contém as informações: nome, e-mail, telefone.
- Prazo de disponibilização do sistema: 5 dias úteis após a assinatura do contrato.
- Sistema disponibilizado em ambiente web.
- Confidencialidade, privacidade e integralidade sobre qualquer informação que venha a ser informada, que seja armazenada ou tratada, incluindo contas, senhas de acesso e outros dados pessoais.
- Acesso à solução via login e senha.

Funcionalidades do módulo Dados

- Visualização das receitas e despesas em lista, gráfico de barras e gráfico de árvore.
- Filtros para receitas: receitas por tipo; impostos; taxas e transferências.
- Filtros para despesas: por órgão; por credor; por elemento; por subelemento e; por fonte de recurso.

Funcionalidades do módulo Diagnóstico

- Inserção, remoção e edição de informações de propriedade da administração pública municipal para compor as análises e identificação de ineficiências.
- Roteiro de avaliação de processos, informações e análises para identificar oportunidades na arrecadação para as seguintes receitas próprias:
 - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)
 - Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI)
 - Imposto sobre Serviços (ISS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

- Taxas
- Dívida ativa

Roteiro de avaliação de processos, informações e análises para identificar oportunidades na arrecadação para as seguintes transferências de outras esferas de governo:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
- Financiamento da Saúde
- Financiamento da Educação
- Financiamento da Assistência Social

Roteiro de avaliação de processos, informações e análises para identificar oportunidades nas seguintes despesas:

- Pessoal e encargos sociais
- Frotas
- Imóveis
- Merenda escolar
- Transporte de alunos
- Medicamentos
- Exames médicos
- Transportes de pacientes
- Aposentadorias e pensões
- Serviços de terreiros – Pessoa Física e Jurídica
- Locação de mão de obra
- Contratação de mão de obra período determinado
- Material de consume
- Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
- Auxílio alimentação
- Validação de ineficiências encontradas.
- Inserção, remoção e edição dos valores das oportunidades de melhoria do orçamento público.

Funcionalidades do módulo Gestão de melhorias

- Seleção e priorização de ineficiências para correção.
- Visualização e seleção de ações já sugeridas.
- Inclusão de novas ações.
- Detalhamento de ações em tarefas.
- Atribuição de datas por ação.
- Atribuição de responsáveis por ação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

- Inclusão de meta financeira por cada ação;
- Atualização do resultado já alcançado por ação.
- Inclusão de anexos de diversos formatos.
- Filtros para facilitação do acompanhamento das ações de melhoria de eficiência do orçamento público municipal.

Funcionalidades do módulo Gerencial

- Visualização de informações gerenciais referentes à implementação das ações de melhoria do orçamento público.
- Gráfico de ações: finalizadas, em andamento, não iniciadas.
- Gráficos de tarefas: finalizadas, em andamento, não iniciadas.
- Gráfico de resultados: metas e resultados já alcançados.

Funcionalidade do módulo de integração

- A plataforma integra dados de relatórios de receitas e despesas do sistema de contabilidade da administração pública para que as informações de receitas e despesas presentes nestes relatórios possam ser visualizadas em formato amigável e com análises que facilitem tomada de decisão.

Funcionalidades do módulo Fórum

- Permite que os gestores públicos de diferentes municípios possam interagir entre si com intuito de esclarecer dúvidas e trocar experiências práticas em gestão pública.
- Tópicos de discussão de acordo com os temas a serem tratados.

Características técnicas

- Sistema 100% web, podendo ser acessado pelos seguintes navegadores: Internet Explorer, Chrome, Safari ou Mozilla Firefox.
- Plataforma única com todos os módulos interagindo com um único login.
- Garantia de SLA (acordo de nível de serviço) de 8 horas para atendimento de chamados notificados via endereço eletrônico e 98% de disponibilidade do serviço.
- Acesso à solução via dispositivo em nuvem, podendo ser acessada por computadores desktop, notebooks ou smartphones;
- Manter serviços de suporte técnico remoto oferecidos de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.

Apoio técnico especializado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

- O apoio e suporte técnico especializado prestado por profissionais com experiências comprovadas em finanças municipais.
- Apoio e orientação na construção de um diagnóstico das finanças municipais onde são identificadas as oportunidades de melhoria, seja no incremento das receitas ou na otimização dos gastos públicos.
- Apoio e orientação na priorização das ineficiências e oportunidades a serem abordados.
- Apoio e orientação na execução das ações a fim de capturar os valores identificados nas etapas anteriores.

3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

3.1 PRAZO:

3.1.1. O acesso à plataforma deverá ser disponibilizado até o 5º dia útil à assinatura do contrato.

3.1.2. A CONTRATADA, após 60 dias, deverá apresentar o primeiro diagnóstico, permitindo a CONTRATANTE a tomada de medidas corretivas.

3.2 LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2.1 Durante a fase de levantamento de dados e diagnósticos deverá a Contratada disponibilizar uma pessoa para trabalhar diretamente no Município de Igarapava.

3.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades e qualidades solicitadas e nos prazos estipulados.

3.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

3.3.1 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

3.3.2 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3.3 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA

PABX (16) 3173 7200

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.3.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.4 CRITÉRIOS E PADRÕES A SEREM OBSERVADOS PELA CONTRATADA.

3.4.1 Na execução dos serviços deverão ser adotadas, obrigatoriamente, as melhores práticas de gestão e de qualidade.

3.4.2 A CONTRATADA deverá empreender em seus processos as melhores práticas de mercado referentes a governança de Tecnologia da Informação, sempre alinhadas às mais recentes versões das metodologias e técnicas.

3.4.3 No escopo contratual, deverá ser observado o uso de ferramentas automatizadas, o que resultará no aumento da produtividade e qualidade dos produtos gerados pela equipe técnica da CONTRATADA.

3.4.4 A CONTRATADA deverá declarar previamente à sua utilização, a propriedade e/ou apresentação cessão de direito de uso das metodologias e ferramentas a serem disponibilizadas e utilizadas na execução dos serviços. A utilização de quaisquer produtos (metodologias, políticas, normas, procedimentos, softwares, etc.) sem a autorização expressa do proprietário constituirá falta grave, podendo resultar na aplicação de sanções à CONTRATADA, inclusive na rescisão contratual.

3.4.5. Quanto aos padrões, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Manter consistentes e atualizados todos os artefatos produzidos e/ou alterados durante a execução dos serviços contratados;
- b) Garantir que todas as entregas efetuadas estejam compatíveis e totalmente aderentes aos produtos utilizados pelo CONTRATANTE.

3.4.6. A CONTRATADA deverá capacitar equipe definida pelo CONTRATANTE, composta por até dois servidores, para a instalação e administração da ferramenta proposta. A capacitação deverá cobrir todas as funcionalidades utilizadas pela CONTRATADA durante a prestação dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 13 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

as funcionalidades utilizadas pela CONTRATADA durante a prestação dos serviços ao CONTRATANTE. Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

4. VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O Município somente efetuará o pagamento do serviço após o ingresso de recursos financeiros decorrente diretamente do serviço prestado, sendo que este pagamento será realizado em parcelas, vencendo a primeira no mês subsequente ao ingresso da totalidade do valor mínimo estabelecido como preço do serviço e as demais parcelas até a vigência do contrato.

5.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de conta corrente da CONTRATADA, no Banco por ele indicado na Proposta de Preços, contados da data da ordem de fornecimento do objeto contratado, constantes na Nota Fiscal/Fatura emitida em 02 (duas) vias, juntamente com o instrumento de autorização e obrigatoriamente com a comprovação da entrega do objeto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, em conformidade com as informações emitidas na Nota Fiscal de Fornecimento;

5.3 A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei.

Igarapava/SP 08 de abril de 2021.

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE ADMINISTRATIVO / CHEFE DO GABINETE

ADELIA DE PAULA
GESTOR DO CONTRATO

FAGNER ALVES
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 14 de 20

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO REFERENTE À DISPENSA Nº 019/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Ficam o contrato PD020780 e a respectiva especificação de serviços e preços E0200780 prorrogados por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2021. O contrato e a respectiva especificação de serviços e preços ficam acrescidos em 25% do valor do contrato original atualizado, em virtude do aditamento para 75 multas por mês, a partir de 01 de julho de 2021.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Trânsito
PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	classificação orçamentária 02020115451028020280000
FONTE DE RECURSOS	Estadual.
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 125/2020 (1º ADITIVO).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/07/2021
VALOR DO ADITIVO	R\$ 10.593,00 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 15 de 20

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para prestar serviços de telefonia fixo comutado (stfc), nas modalidades local, longa distância nacional, inter e intra regional, acesso e1 digital, acesso de terminais analógicos, locação de pabx, contemplando instalação, configuração, manutenção, suporte remoto e monitoramento em conformidade com as especificações constantes, nos termos das concessões outorgadas pela Agencia Nacional de Telecomunicações – ANATEL
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Administrativo / Tecnologia da Informação
PRAZO DE VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 – Executivo 02.01 – Gabinete 02.01.02 – Procuradoria Jurídica do Município 04.122.053.2006.0000 – Manut. Procuradoria Jurídica do Município 02.01.03 – JSM/Tiro de Guerra 04.122.045.2008.0000 – Manutenção dos Serviços Junta Militar 02.02 – Departamento de Finanças 02.02.01 – Divisão de Contabilidade e Orçamento 04.124.0065.2283.0000 – Manut. Serviços Contabilidade e Finanças 02.02.02 – Divisão de Tesouraria 04.123.0056.2296.0000 – Manut. Divisão Tesouraria 02.02.03 – Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro 04.129.0080.2284.0000 – Manut. Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro 02.02.04 – Divisão de Planejamento e Licitação 04.122.0066.2282.0000 – Manut. Divisão de Planejamento e Licitação 02.02.05 – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 04.122.0066.2287.0000 – Manut. Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 02.03 – Departamento de Administração 02.03.01 – Divisão Adm. Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 16 de 20

	<p>04.122.0046.2297.000 – Manut. Divisão de Administração 02.03.02 – Divisão Recursos Humanos 04.122.0076.2285.0000 – Manut. Administração Pessoal 02.03.03 – Divisão da Secretaria 04.122.0046.2286.0000 – Manut. da Secretaria 02.04 – Departamento de Saúde 02.04.01 – Fundo Munic. De Saúde 10.301.0150.2025.0000 – Manutenção da Administração da Saúde 10.301.0150.2124.0000 – Manutenção do PAB Fixo 02.05 – Departamento de Promoção Social 02.05.01 – Fundo Munic. de Assistência Social 08.244.0120.2038.0000 – Manut. Fundo Munic. Assistência Social 08.244.0120.2060.0000 – Manut. Centro Referência Assist. Social “CRAS” 02.05.03 – Assistência da Criança e do Adolescente 08.243.0110.2022.0000 – Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar 08.243.0110.2033.0000 – Manutenção da Casa do Aconchego 02.05.04 – Fundo Municipal do Idoso 08.243.0095.2037.0000 – Manutenção Assistência ao Idoso 02.06 – Departamento de Educação 02.06.03 – Setor de Creche 12.365.0210.2290.0000 – Manutenção de Ensino Infantil - Creche 02.06.05 – Setor de Ensino Fundamental 25% 12.361.0210.2190.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 02.06.06 – Fundeb 12.361.0210.2230.0000 – Manut. do Fundeb - Fundamental 02.06.07 – Serviços de Merenda Escolar 12.361.0212.2292.0000 – Manut. Merenda Escolar Fundamental 02.07 – Departamento de Cultura, Desporto e Turismo 02.07.01 – Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 13.392.0270.2034.0000 – Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais 27.812.0372.2021.0000 – Manut. das Atividades Esportivas 02.09 – Departamento de Serviços e Manutenção 02.09.04 – Serviço de Cemitério 15.452.0285.2029.0000 – Manutenção dos Serviços Funerários 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</p>
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Federal / Estadual
CONTRATADA – TELEFÔNICA BRASIL S.A.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 17 de 20

NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 069/2018 (3º ADITIVO)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/06/2021
VALOR DO ADITIVO	R\$ 79.260,94 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 18 de 20

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 027/18

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para prestar serviços de telefonia fixo comutado (stfc), nas modalidades local, longa distância nacional, inter e intra regional, acesso e1 digital, acesso de terminais analógicos, locação de pabx, contemplando instalação, configuração, manutenção, suporte remoto e monitoramento em conformidade com as especificações constantes, nos termos das concessões outorgadas pela Agencia Nacional de Telecomunicações – ANATEL
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Administrativo / Tecnologia da Informação
PRAZO DE VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 – Executivo 02.01 – Gabinete 02.01.02 – Procuradoria Jurídica do Município 04.122.053.2006.0000 – Manut. Procuradoria Jurídica do Município 02.01.03 – JSM/Tiro de Guerra 04.122.045.2008.0000 – Manutenção dos Serviços Junta Militar 02.02 – Departamento de Finanças 02.02.01 – Divisão de Contabilidade e Orçamento 04.124.0065.2283.0000 – Manut. Serviços Contabilidade e Finanças 02.02.02 – Divisão de Tesouraria 04.123.0056.2296.0000 – Manut. Divisão Tesouraria 02.02.03 – Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro 04.129.0080.2284.0000 – Manut. Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro 02.02.04 – Divisão de Planejamento e Licitação 04.122.0066.2282.0000 – Manut. Divisão de Planejamento e Licitação 02.02.05 – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 04.122.0066.2287.0000 – Manut. Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 02.03 – Departamento de Administração 02.03.01 – Divisão Adm. Geral 04.122.0046.2297.000 – Manut. Divisão de Administração 02.03.02 – Divisão Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 19 de 20

	<p>04.122.0076.2285.0000 – Manut. Administração Pessoal 02.03.03 – Divisão da Secretaria 04.122.0046.2286.0000 – Manut. da Secretaria 02.04 – Departamento de Saúde 02.04.01 – Fundo Munic. De Saúde 10.301.0150.2025.0000 – Manutenção da Administração da Saúde 10.301.0150.2124.0000 – Manutenção do PAB Fixo 02.05 – Departamento de Promoção Social 02.05.01 – Fundo Munic. de Assistência Social 08.244.0120.2038.0000 – Manut. Fundo Munic. Assistência Social 08.244.0120.2060.0000 – Manut. Centro Referência Assist. Social “CRAS” 02.05.03 – Assistência da Criança e do Adolescente 08.243.0110.2022.0000 – Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar 08.243.0110.2033.0000 – Manutenção da Casa do Aconchego 02.05.04 – Fundo Municipal do Idoso 08.243.0095.2037.0000 – Manutenção Assistência ao Idoso 02.06 – Departamento de Educação 02.06.03 – Setor de Creche 12.365.0210.2290.0000 – Manutenção de Ensino Infantil - Creche 02.06.05 – Setor de Ensino Fundamental 25% 12.361.0210.2190.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 02.06.06 – Fundeb 12.361.0210.2230.0000 – Manut. do Fundeb - Fundamental 02.06.07 – Serviços de Merenda Escolar 12.361.0212.2292.0000 – Manut. Merenda Escolar Fundamental 02.07 – Departamento de Cultura, Desporto e Turismo 02.07.01 – Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 13.392.0270.2034.0000 – Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais 27.812.0372.2021.0000 – Manut. das Atividades Esportivas 02.09 – Departamento de Serviços e Manutenção 02.09.04 – Serviço de Cemitério 15.452.0285.2029.0000 – Manutenção dos Serviços Funerários 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</p>
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Federal / Estadual
CONTRATADA – TELEFÔNICA BRASIL S.A	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 399

Página 20 de 20

NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 070/2018 (3º ADITIVO)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/06/2021
VALOR DO ADITIVO	R\$ 139.885,98 (centro e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)